

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 468/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o furto da arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus 840 .40., nº de série SEY67892, Pat. nº 25591, fato relatado no BOP nº 00122/2021.100655-7 o qual deu fundamento a instauração do IPL nº 00122/2021.100228-9, fato ocorrido em 14/11/2021 no município de Ulianópolis-PA, tudo conforme Despacho/COIT/CGPC de 18/11/2021 e demais anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 469/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades do servidor, o qual teria, em tese, sido negligente na instauração do Procedimento Policial referente ao pedido de instauração feito pelo Parquet à DP de Bragança através do Of. nº 376/2021-MP/2ªPJB de 16/09/2021, fato que gerou no MP o SIMP nº 002677-133/2021, e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 470/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 260/2021-MP/PJ Aveiro ref. a atitudes, em tese, arbitrarias e incompatíveis com as funções de policiais, fatos ocorridos no dia 08/10/2021 no município de Aveiro e demais conexos, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/11/2021 e anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS - 12ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 471/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades na negligência e morosidade das Diligências, Conclusão e Remessa dos Processos nº 0005595-39.2019.814.0069 (IPL 161/2017.000187-4), 0006232-87. 2019.814. 0069 (IPL 161/2017.000295-7) e outros, tudo conforme Of. nº 525/2021-MP/PJPAC de 09/11/2021, fatos ocorridos em Pacajá-PA e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA - 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 472/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 29/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o furto da arma tipo Pistola, Taurus 840 .40, Série nº SEY67611, Pat. nº 25310, fato comunicado através do BOP nº 80/2021.000969-4, fato ocorrido em 16/11/2021 no município de Soure/PA, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando

o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 473/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 29/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de definir responsabilidades, referente as denúncias feitas ao MP pela nacional B.J.S.B., a qual denunciou que servidores lotados na SU Marituba estariam, em tese, agindo de forma indevida e arbitrária no exercício da função, tudo conforme Of. nº 060/2021-MP de 17/11/2021 (SIMP nº 048789-003/2021) e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 474/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 29/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referente as denúncias feitas ao MP pelo nacional E.H.A., o qual denunciou que servidores lotados na DP Paragominas teriam, em tese, agido de forma indevida e arbitrária no exercício da função, fato ocorrido no dia 20/05/2021, tudo conforme Of. nº 273/2021-2ªPJPJM de 27/10/2021 (NF nº 003111-032/2021) e demais fatos conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 739444

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 392/21 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021-GAB/DGCP-CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2021/1344223.

RESOLVE:

Designar o servidor ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO, Perito Criminal, matrícula nº54187218/4, para responder pela Gerência Regional de Criminalística - Santarém, GEP-DAS-011.3, no período de 01.01.2022 a 15.01.2022, em virtude de férias do titular do cargo. (Elvis de Oliveira Leite, MF:54188039/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 06 de Dezembro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 739280

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 398/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - GAB/DG - CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 6.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE: